



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2012/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 005/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 8ª, 12ª e 15ª Região Integrada de Segurança Pública-RISP, pertencentes a Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Benício Aparecido Gonçalves Magalhães**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do município de Mantena, foi considerado classificado de acordo com Ato Resultado Final - 8ª RISP - Prisional - 2ª Turma (Complementação) publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2012.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade com o Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 005/2010.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do município de Mantena o candidato para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Benício Aparecido Gonçalves Magalhães**.

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

sp